



**PLATAFORMAS VERSÁTEIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

CHAMADA Nº 58/2022 – Programa Instituto Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT
Executora Sede: Universidade Federal do Piauí – UFPI

Término ou cancelamento da bolsa

As normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas concedidas estão disponíveis na página eletrônica do CNPq através das seguintes Normas: RN-015-2010 Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, RN-017-2006 - Bolsas por cota no país, RN-028-2015 Bolsas Individuais no País, RN-007-2018-Bolsas no Exterior e suas alterações.

Para o cancelamento de bolsa, o Representante da IES deve enviar uma solicitação específica via e-mail para bolsasinct.polissacarideos@gmail.com. Nesta solicitação devem estar em cópia o bolsista e o orientador ao qual o bolsista está vinculado.

Em até 30 dias após o final da vigência da bolsa, é obrigatório o envio do relatório final com as atividades desenvolvidas no período total da bolsa, bem como as publicações do mesmo período e a Ficha de Avaliação de Bolsista.

Documentos necessários:

Avaliação do desempenho do bolsista

Relatório de atividades do bolsista

